



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 99158-1854
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 13/2023/GAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM AO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Assessor Jurídico: **DAMIÃO JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO** (Assessor Jurídico) da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - autoriza os servidores: **DAMIÃO JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO**, a viajar no **período de 05 a 10 de fevereiro de 2023**. Com destino a Cidade de Belém - Pará. Para participar de um (Curso de Licitação Eletrônicas e Formação de Pregoeiros) conforme a **Lei nº 14.133/2021**. Conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - concede **06 (diárias)** ao Assessor: Jurídico, no Valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº 10/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.